



D I V I S Ã O D E P A T R I M Õ N I O

DECRETO Nº 3.902/80

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do item IV, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita: ROTEIRO Nº 100/79 - D.O.V. - Começa a 34,00m, da reta divisa do alinhamento da Rua Domingos de Moraes com alinhamento da Rua José Maria Armond. Daí segue numa distância de 42,20m, dividindo à esquerda com área de propriedade de quem de direito; daí defletindo à direita segue numa distância de 1,60m, dividindo à esquerda com área de propriedade de RAMIRO ALBERTI; daí defletindo à direita segue numa distância de 35,00m, dividindo à esquerda com área de propriedade de RAMIRO ALBERTI; daí defletindo à direita segue pelo alinhamento de Avenida Coronel Marcondes numa distância de 8,00m; daí defletindo à direita segue numa distância de 81,50m, dividindo à esquerda com área remanescente; daí defletindo à direita segue 12,00m, dividindo à esquerda com alinhamento da Rua Domingos de Moraes, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 874,00 metros quadrados e que consta pertencer a SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA OU SUCESSORES.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área acima mencionada, destina-se ao Prolongamen



DIVISÃO DE PATRIMÔNIO Fls. 02

Prolongamento da Rua Domingos de Moraes.

ARTIGO 2º - Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a -
expropriação se fará de forma amigável.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão
por conta de verbas próprias do orçamento Municipal ou -
com abertura de crédito especial, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal " Florivaldo Leal ",
aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 1.980.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da -
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezesseis (16) dias
do mês de abril de 1.980.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.

PUBLICADO EM 18/04/80
JORNAL O Imparcial
Blasimio
Escriturário